1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025 – PROCESSO LICITATORIO Nº 99/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2025. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA JVS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes**,** portador do **RG nº **393017** - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº ***.441.215-****, residente e domiciliado à Avenida Brasil - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **JVS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.569.147/0001-32, sediada na Rua Luiz Teles de Menezes, nº 19, Centro, Terra Nova-Ba, CEP: 44.270-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. João Victor dos Santos Santiago, representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no credenciamento nº 03/2025. Processo Licitatório nº 99/2025, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2025, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **177/2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do aditivo é de **R$. 132.500,00 (CENTRO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **177/2025**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 14/10/2026 a 14/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **177/2025**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 13 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal

JVS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
João Victor dos Santos Santiago
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 - ..... 2 - .....